PORTARIA N° 396, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os requisitos previstos na Lei Municipal 807/2012, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, da Lei Municipal 831/2012 e do Decreto Municipal n° 026/2012, **CONSIDERANDO** os despachos da Comissão da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Servidor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo nominados:

Matr.	Nome	Cargo	Período		Conclusão
743	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA	06/07/2020	05/07/2023	APROVADO
744	LUANA CRISTINA KNORST MEDTLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2020	22/11/2023	APROVADA

O(a) servidor(a) que obteve aprovação fica, por este ato, declarado(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal, a contar da data de conclusão do estágio probatório.

Presidente Lucena, 19 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br